



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.372/2014

### PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º, art. 6º, e § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo da ampliação da jornada de trabalho dos servidores.

#### RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a ampliação de jornada de trabalho concedida às servidoras abaixo relacionadas, no período de 01/10/2014 a 30/04/2015:

<i>RESP</i>	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>AMPLIAÇÃO EM:</i>
03894	ELEN SAMANTA ASSUNÇÃO	Monitor de Esportes	100% da Jornada Normal
05254	GABRIELLY GODINHO MENDES	Monitor de Esportes	100% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de setembro de 2014.

Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 03/10/2014  
pág. 22 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
dia 06/10/2014 à dia 13/10/2014